



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0255, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Altera o inciso XII e exclui o inciso XIII, do artigo 1º do Ato TRT5 nº 0048/2016, que institui Comissão do Sistema de Acompanhamento e Movimentação de Processos – SAMP do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para o biênio 2015/2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do PROAD nº 1390/2016,

RESOLVE alterar o Ato TRT5 nº 0048, de 03 de fevereiro de 2016, que designa os integrantes da COMISSÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS – SAMP deste Regional, representando os diferentes segmentos do Tribunal, no biênio 2015/2017:

Art. 1º O artigo 1º do Ato TRT5 nº 0048, de 03 de fevereiro de 2016, que institui Comissão do Sistema de Acompanhamento e Movimentação de Processos – SAMP do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para o biênio 2015/2017, em seu inciso XII, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 1º (...):

XII – MARIA MADALENA OLIVEIRA de BRITO CUNHA – lotada na Secretaria Geral da Presidência. (...)” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 05 de setembro de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 05.09.2016, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 06/09/2016 08:29 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116090601691892655. Firmado por assinatura digital em 05/09/2016 13:16 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116090501691177091.